



**JUNTA DE FREGUESIA DE SERRA DE ÁGUA
MUNICIPIO DA RIBEIRA BRAVA**

ACTA NÚMERO QUATRO DA
REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO
DIA VINTE E OITO DE ABRIL DO ANO
DE DOIS MIL E DEZASSETE

----- Aos vinte e oito dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezassete, reuniu, Ordinariamente, nos termos do número um do artigo vigésimo da Lei numero setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro - a Junta de Freguesia de Serra de Água, no edifício da sua Sede, à Rua Dr. Jordão Faria Paulino - onde se encontravam presentes o senhor(as), Jorge Manuel Faria dos Santos, Maria Cidália Fernandes de Jesus Pestana e Maria Irene Canha Gomes, respectivamente, Presidente, Secretária e Tesoureira da Junta. -----

----- Às dezasseis horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

----- Deliberações: -----

----- **Primeira deliberação:** -----

----- Foram enumerados pela Junta de Freguesia os trabalhos realizados, pela mesma, durante o mês de Abril: -----

----- 1º - Ações de Limpeza de lixo nos miradoiros da Freguesia, Casas de banho públicas, espaços públicos, jardins, entre outros; -----

----- 2º - Limpeza de algumas Veredas, Estradas e Caminhos da Freguesia, com derrocadas ou apenas pequenas obstruções da via; -----

----- 3º - Reconstrução de cerca de 15 metros de levada, na Levada Nova; -----

----- 4º - Desobstrução do Bueiro da levada por baixo da casa do Sr. Carlos, na Terra Grande e construção de uma tampa para facilitar a sua limpeza futura; -----

----- 5º - Limpeza e recuperação de partes da Vereda da Residencial Encumeada - Achada dos Aparícios - tubo de água da Central - Caminho Real da Encumeada, para a passagem do MIUT Madeira 2017; -----

----- 6º - Continuação do processo de demarcação dos terrenos com a fixação de marcos em betão nos limites das várias Parcelas. Com uma fixação média de 200 marcos, durante o presente mês; -----

----- 7º - Reconstrução da Levada do pomar, desde a Estrada Regional até ao Córrego do Poiso, numa extensão aproximada de 100m; -----

----- Foram, igualmente, transmitidas as tarefas desempenhadas pelo Sr.º Presidente da Junta, ao serviço da mesma: -----

Rubricas

Presidente

Secretário

Tesoureiro



----- 1º - Acompanhamento e fiscalização da obra de canalização da Ribeira da Fajã das Éguas, Eirinha e Pereira e reuniões com os responsáveis para alertar para necessidades da mesma – Ribeiros do Pomar e Terra Grande, limpeza de terrenos, etc; -----

----- 2º - Orientação e supervisão de todo o processo de demarcação dos terrenos; -----

----- 3º - Participação nas vistorias às obras já executadas, alertando para as tarefas ainda por resolver, nomeadamente, levadas, acessos e terrenos (Ribeira Principal); -----

----- Segunda Deliberação: -----

-----A Junta decide, por unanimidade, na competência que lhe é conferida pela alínea rr), do número um, do artigo dezasseis da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de Setembro, ratificar as seguintes decisões, dadas nos termos do número dois do artigo trinta e quatro do decreto lei número cento e trinta e cinco barra dois mil e nove, de vinte e dois de Abril, alterado pelo Decreto Lei número setenta e três barra dois mil e catorze, de treze de Março, dar despacho favorável “ateste-se e lavre-se termos de Identidade” aos seguintes requerimentos: -----

-----De Lucinda Ramos de Jesus, residente em Estrada da Encumeada, número setenta e dois, para fins de obter tarifa social na ARM, -----

----- De Andreia Patrícia Fineza Gouveia, residentes em Vereda da Terra Chã, entrada seis, casa sete, para fins de candidatura de emprego na Câmara Municipal da Ribeira Brava, -----

----- De Francisco Gomes de Gouveia, residente em Estrada da Eira da Moura, número trinta e um, prova de vida, para ser presente na Câmara Municipal da Ribeira Brava, -----

----- De Orlanda de Jesus da Silva, residente em Estrada em Laje, para ser presente na Câmara Municipal da Ribeira Brava, -----

-----De Cecília Gouveia Luís, residente em Conjunto Habitacional do Poiso, Impasse do Poiso, número cinco. -----

----- Terceira Deliberação: -----

-----A Junta decidiu, por unanimidade, ratificar a decisão do seu Presidente, pela competência que lhe é conferida pela alínea i) do número um do artigo dezoito da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, de autorizar o pagamento das despesas realizadas durante o mês de Abril de dois mil e dezasseis, no valor total de três mil oitocentos e cinquenta e um euros e nove cêntimos. -----

-----A receita arrecadada no mesmo período, perfaz o total de quinze mil e setenta e sete euros e quarenta e um cêntimos, provenientes de: --

----- Do Fundo de Financiamento das Freguesias – o valor de catorze mil seiscientos e sessenta e quatro euros. -----

----- Receita Extra-orçamental - Operações de Tesouraria, o valor de trezentos e cinquenta e sete euros e vinte e um cêntimos. -----

Rubricas

Presidente

Secretário

Tesoureiro



----- Imposto Municipal sobre Imóveis, o valor de trinta e um euros e dez cêntimos. -----
----- Arrecadada directamente pela Junta o valor de vinte e cinco euros e dez cêntimos. -----

O Presidente: _____
(Jorge Manuel Faria dos Santos)

O Secretário: _____
(Maria Cidália Fernandes Pestana)

O Tesoureiro: _____
(Maria Irene Canha Gomes)